

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|----|----|-----------|----|---|--------|-----------|
| 63º | MARIA APARECIDA DA COSTA GOMES | DA | 60 | 1/30/1976 | AC | 0 | FALTOU | ELIMINADA |
|-----|-----------------------------------|----|----|-----------|----|---|--------|-----------|



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 144 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **MÁRCIA FERREIRA MENDES**, matrícula 6944, Esp. Educ. Pedagoga O.E., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3539 de 13.07.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.966,23 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

| | | | |
|---------------------|-------|--------------|--------------------------|
| Salário Base | | R\$ 3.305,19 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S. (20%) | | R\$ 661,04 | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| Total | | R\$ 3.966,23 | |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Itatiaia, 17 de outubro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.10.19 09:09:21 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724